

## PORTARIA Nº 038/2022

*Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos ao servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, CELSO RICARDO DE FREITAS, RG: 14.811.057-3, para trato de interesses particulares, pelo período de dois anos, a partir de 07 de março de 2022.*

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, na pessoa do seu Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições legais contidas no art. 24, do Decreto nº 3822, de 10/01/2020, com fundamento nas disposições do Art. 240, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970 e atendendo ao contido no protocolado sob nº 18.629.769-5.

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** CONCEDER, ao servidor CELSO RICARDO DE FREITAS, RG: 14.811.057-3, licença sem vencimentos, por sua opção, para trato de interesses particulares, pelo período de dois anos, a partir de 07 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 07 de março de 2022.



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná